



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 978

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 009/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2021

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19, 21 e 32, *caput* e §1º da Lei Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela prorrogação do prazo para a posse do candidato, abaixo indicado, por mais 10 (dez) dias, considerando o pedido realizado pelo interessado:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
LUIZ FERNANDO LEANDRO DE PAULA	5º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer, peremptoriamente, até a data de 08 de janeiro de 2024.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:

- a) CÓPIA CPF;
- b) CÓPIA RG;
- c) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- d) CÓPIA CTPS;
- e) CÓPIA PIS/PASEP;
- f) CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- g) CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- h) CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
- i) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- j) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
- k) CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
- l) CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;
- m) CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO
- n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- o) 1 FOTO 3X4
- p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 978

Página 12 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

§ 2º A ausência de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º Esta prorrogação de prazo ocorre em atendimento ao requerimento formalizado pelo candidato, observando-se os critérios estabelecidos no Edital do concurso e as condições estipuladas pela legislação vigente, em especial, art. 32 da Lei Complementar 045/2015.

Art. 4º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e Art. 32, inciso IV, da Lei Complementar 045/2015, agendando com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 28 de dezembro de 2023

FREDERICK REQUI

MENDONÇA:35729462808

Assinado de forma digital por

FREDERICK REQUI

MENDONÇA:35729462808

Dados: 2023.12.28 16:14:13 -03'00'

FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA

ENC. DO DEPTO. DE R.H.